



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 57 DE 2024

PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, tendo em vista a falta de água no prédio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 12 de setembro de 2024

NEYMAR MAGALHAES

MEIRELES:0568632060

8

Assinado de forma digital por
NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2024.09.12 11:04:47 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 12/09/24 a 17/09/24

Responsável